



**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 302, de 27 de setembro de 2002.**

*Homologa a Resolução nº 297, de 11 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 297 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 11 de setembro de 2002, publicada no DO/MS nº 5836, de 13 de setembro de 2002, p. 8, que transfere para o dia 27 de setembro de 2002 a realização da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão prevista para o dia 20 de setembro de 2002, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 273, de 26 de março de 2002.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS